



**DECRETO Nº 13.761, DE 10 DE MARÇO DE 2016**

Dispõe sobre tombamento parcial da Fábrica de Botões Corozita S/A.

*JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ*, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 50.527/14, e

*CONSIDERANDO* que em reunião realizada no dia 03 de março de 2016, o Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Urbanístico, Arqueológico e Arquitetônico emitiu parecer recomendando, por unanimidade, o tombamento da Fábrica de Botões Corozita S/A;

*CONSIDERANDO* que através do documento elaborado pelo Núcleo de Preservação do Patrimônio Cultural – NPPC, subordinado à Universidade de Taubaté - UNITAU, referido Conselho se manifesta pelo tombamento para garantia da preservação desse bem que possui relevante valor histórico;

*CONSIDERANDO* Memorial Descritivo elaborado pela Área de Museus, Patrimônio e Arquivo Históricos, subordinada à Secretaria de Turismo e Cultura, o qual fica fazendo parte integrante do presente Decreto,

**DECRETA:**

*Art. 1º* Fica parcialmente tombada, como patrimônio histórico, arquitetônico e cultural do Município de Taubaté, a fachada das três unidades da Fábrica de Botões Corozita S/A, localizada na Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, 645, 689 e área remanescente da Área III – A, Centro, nesta Cidade, fundada em 1935.

*Art. 2º* Para os fins deste Decreto, deverão ser observadas as seguintes disposições:

§ 1º Os três blocos antigos apresentam características da arquitetura industrial inglesa e, com o gradil que limita o espaço com a calçada, compõem a fachada principal voltada para a Avenida Marechal Deodoro da Fonseca.

§ 2º Os blocos originais em tijolos aparentes e telhas francesas devem ser preservadas em sua integridade.

§ 3º Os vazios de circulação lateral entre os blocos devem ser igualmente respeitados.

*Art. 3º* As demais construções já existentes nas dependências da Fábrica de Botões Corozita S.A., não serão objeto de tombamento de que trata este Decreto.

*Art. 4º* Aplicam-se à espécie todas as disposições e efeitos da Lei Complementar nº 055, de 08 de junho de 1994.

*Art. 5º* Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 10 de março de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

***JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR***  
*Prefeito Municipal*

***DÉBORA ANDRADE PEREIRA***  
*Secretária de Planejamento*

***WANDERLAN RAMOS DE CARVALHO FILHO***  
*Gerente da Área de Museus, Patrimônio e Arquivo Históricos*



**EDUARDO CURSINO**  
*Secretário de Governo e Relações Institucionais*

**LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA**  
*Diretora do Departamento Técnico Legislativo*

***EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO***

LOCATÁRIO: Município de Taubaté, LOCADOR: Kenji Nakazato, PROCESSO: 14.354/2016, ASSINATURA: 26/02/2016, OBJETO: Locação de imóvel, VALOR: R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais, VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, FUNDAMENTO: Lei Municipal 4.470/11 e suas alterações.

***EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO***

LOCATÁRIO: Município de Taubaté, LOCADOR: Francisco Simões de Araújo, PROCESSO: 14.352/2016, ASSINATURA: 26/02/2016, OBJETO: Locação de imóvel, VALOR: R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais, VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, FUNDAMENTO: Lei Municipal 4.470/11 e suas alterações.

***EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO***

LOCATÁRIO: Município de Taubaté, LOCADOR: Décio Camargo Machado Junior, PROCESSO: 14.357/2016, ASSINATURA: 26/02/2016, OBJETO: Locação de imóvel, VALOR: R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) mensais, VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, FUNDAMENTO: Lei Municipal 4.470/11 e suas alterações.

***EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO***

LOCATÁRIO: Município de Taubaté, LOCADOR: Benedito Donizete de Paula, PROCESSO: 14.349/2016, ASSINATURA: 25/02/2016, OBJETO: Locação de imóvel, VALOR: R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais, VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, FUNDAMENTO: Lei Municipal 4.470/11 e suas alterações.



***EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE  
CONTRATO DE LOCAÇÃO***

LOCATÁRIO: Município de Taubaté, LOCADOR: Francisco Simões de Araújo, PROCESSO: 47.397/2015, ASSINATURA: 25/02/2016, OBJETO: Prorrogação de Contrato de Locação de Imóvel, VALOR: R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) mensais, VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, FUNDAMENTO: Lei Municipal 4.470/11 e suas alterações.

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO  
DE PRAZO**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: CEM DEZ CONSTRUÇÕES LTDA EPP PROCESSO: 19.798/14 ASSINATURA: 24/02/16 OBJETO: PRORROGAR O PRAZO DO CONTRATO CELEBRADO EM 03/10/14 VIGÊNCIA: 25/04/16 MODALIDADE: CONCORRENCIA (PUBLICADO NOVAMENTE POR CONTER INCORREÇÕES)

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas “a” e “b”, da LC. 101/00)  
**RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA PODERES/ÓRGÃOS**

**MUNICÍPIO DE TAUBATÉ - FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ**  
**1º BIMESTRE DE 2016**

Valores expressos em R\$

PODERES/ÓRGÃOS	Receitas		Despesas				Resultados	
	Bimestre	Acumulado (1)	Empenhada		Liquidada		Acumulado (3)=(1-2)	% = (3) / Total (1)
			Bimestre	Acumulado (2)	Bimestre	Acumulado		
ADMINISTRAÇÃO DIRETA *	4.998.506,15	4.998.506,15	6.355.960,46	6.355.960,46	6.355.960,46	6.355.960,46	-1.357.454,31	-27,16%
Fundação Universitaria de Taubaté	4.998.506,15	4.998.506,15	6.355.960,46	6.355.960,46	6.355.960,46	6.355.960,46	-1.357.454,31	1,78%
<b>TOTAIS:</b>	<b>4.998.506,15</b>	<b>4.998.506,15</b>	<b>6.355.960,46</b>	<b>6.355.960,46</b>	<b>6.355.960,46</b>	<b>6.355.960,46</b>	<b>-1.357.454,31</b>	<b>-27,16%</b>

\*Prefeitura e Câmara

Prof. Dr. Eurico Arruda Filho  
 Diretor Presidente

Wellington Luiz de Gouvea  
 CRC: 1SP 289670/O-7

Josimere dos Santos Costa  
 Controlador Interno



CNPJ: 48.965.164/0001-80  
 Rua Engenheiro Fernando de Mattos nº81  
 1º e 2º andar  
 Centro - Taubaté - SP - CEP: 12010-110  
 Telefone: (12) 3683 -1640

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
 (Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)  
 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ - FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ  
 1º BIMESTRE 2016

Valores expressos em R\$

RECEITAS	Previsão anual		1º Bimestre		2º Bimestre		3º Bimestre		4º Bimestre		5º Bimestre		6º Bimestre		Acumulado		
	Inicial	Atualizada	Previsão	Realizado	a realizar												
<b>Receitas Correntes (A)</b>	50.603.000,00	50.603.000,00	8.433.833,34	4.998.506,15	8.433.833,34	0,00	8.433.833,34	0,00	8.433.833,34	0,00	8.433.833,34	0,00	8.433.833,34	0,00	50.603.000,04	4.998.506,15	45.604.493,85
Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IPTU																	
ISSQN																	
ITBI																	
IRRF																	
Taxas																	
Contribuição de Melhoria																	
Contribuições																	
Patrimoniais	72.000,00	72.000,00	12.000,00	0,00	12.000,00		12.000,00	0,00	12.000,00		12.000,00	0,00	12.000,00		72.000,00	0,00	72.000,00
Industriais																	
Agropecuárias																	
Serviços	50.531.000,00	50.531.000,00	8.421.833,34	4.796.594,53	8.421.833,34	0,00	8.421.833,34	0,00	8.421.833,34	0,00	8.421.833,34	0,00	8.421.833,34	0,00	50.531.000,04	4.796.594,53	45.734.405,47
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Contas Redutoras (ICMS.FP/IMI Esp)																	
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	201.911,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	201.911,62	-201.911,62
<b>Receitas de Capital (B)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida																	
Outras Operações de Crédito																	
Alienação de Bens																	
Amortização de Empréstimos																	
Transferências de Capital																	
Outras Receitas de Capital																	
<b>RECEITA TOTAL (A+B)</b>	50.603.000,00	50.603.000,00	8.433.833,34	4.998.506,15	8.433.833,34	0,00	8.433.833,34	0,00	8.433.833,34	0,00	8.433.833,34	0,00	8.433.833,34	0,00	50.603.000,04	4.998.506,15	45.604.493,85
<b>DESPESAS</b>	Dotação Anual		1º Bimestre		2º Bimestre		3º Bimestre		4º Bimestre		5º Bimestre		6º Bimestre		Acumulado		
<b>Categoria Econômica/Natureza</b>	<b>Inicial</b>	<b>Atualizada</b>	<b>Empenhado</b>	<b>Liquidado</b>	<b>A empenhar</b>												
<b>Despesas Correntes (C)</b>	50.126.500,00	50.126.500,00	6.355.960,46	6.355.960,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.355.960,46	6.355.960,46	43.770.539,54
Pessoal/Encargos Sociais	29.804.000,00	29.804.000,00	4.108.488,96	4.108.488,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.108.488,96	4.108.488,96	25.695.511,04
Juros/Encargos da Dívida Interna															0,00	0,00	0,00
Juros/Encargos Dívida Externa															0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	20.322.500,00	20.322.500,00	2.247.471,50	2.247.471,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.247.471,50	2.247.471,50	18.075.028,50
<b>Despesas de Capital (D)</b>	1.274.000,00	1.274.000,00	93.130,14	93.130,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93.130,14	93.130,14	1.180.869,86
Investimentos	100.000,00	100.000,00	517,80	517,80											517,80	517,80	99.482,20
Inversões Financeiras															0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	1.174.000,00	1.174.000,00	92.612,34	92.612,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92.612,34	92.612,34	1.081.387,66
Amortização do Refin. Div. Mobil.															0,00	0,00	0,00
Outras Amortizações															0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Capital															0,00	0,00	0,00
<b>Reserva de Contingência (E)</b>	800.000,00	800.000,00															
<b>DESPESA TOTAL (C+D)</b>	51.400.500,00	51.400.500,00	6.449.090,60	6.449.090,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.449.090,60	6.449.090,60	44.951.409,40
<b>SUPERÁVIT/DÉFICIT(A+B-C-D)</b>	-797.500,00	-797.500,00	1.984.742,74	-1.450.584,45	8.433.833,34	0,00	8.433.833,34	0,00	8.433.833,34	0,00	8.433.833,34	0,00	8.433.833,34	0,00	44.153.909,44	-1.450.584,45	

Prof. Dr. Eurico Arruda Filho  
 Diretor Presidente

Wellington Luiz de Gouveia  
 CRC: 1SP 289670/O-7

Josimere dos Santos Costa  
 Controlador Interno

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
(Artigo 52, Inciso II, alínea "c" da LC. 101/00)

**- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -**

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ - FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ  
1º BIMESTRE DE 2016

*Valores expressos em R\$*

Cód. Função	Cód. Subf.	DESPESAS Funções/Subfunções	Dotação Anual		1º Bimestre		2º Bimestre		3º Bimestre		4º Bimestre		5º Bimestre		6º Bimestre		Acumulado		
			Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	A empenhar
12		EDUCAÇÃO	50.126.500,00	50.126.500,00	6.355.960,46	6.355.960,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.355.960,46	6.355.960,46	43.770.539,54
12	122	Administração Geral	50.126.500,00	50.126.500,00	6.355.960,46	6.355.960,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.355.960,46	6.355.960,46	43.770.539,54
		<b>TOTAL</b>	<b>50.126.500,00</b>	<b>50.126.500,00</b>	<b>6.355.960,46</b>	<b>6.355.960,46</b>	<b>0,00</b>	<b>6.355.960,46</b>	<b>6.355.960,46</b>	<b>43.770.539,54</b>									

Prof. Dr. Eurico Arruda Filho  
Diretor Presidente

Wellington Luiz de Gouvea  
CRC:1SP 289670/O-7

Josimere dos Santos Costa  
Controlador Interno

**RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)  
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ - FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ  
1º BIMESTRE 2016

Valores expressos em R\$

RECEITAS CORRENTES	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	MÊS DE REF. FEVEREIRO	TOTAL	Apuração Bimestre Anterior	Previsão atualizada Exercício
<b>ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>													0,00		
<b>ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b>	1.694.815,95	1.907.553,69	1.358.099,12	2.179.860,50	2.005.122,32	2.382.917,91	6.591.875,24	3.074.894,34	4.624.620,16	6.254.908,52	1.750.118,63	3.248.387,52	37.073.173,90	17.603.759,62	50.603.000,00
Fundações Públicas	1.694.815,95	1.907.553,69	1.358.099,12	2.179.860,50	2.005.122,32	2.382.917,91	6.591.875,24	3.074.894,34	4.624.620,16	6.254.908,52	1.750.118,63	3.248.387,52	37.073.173,90	17.603.759,62	50.603.000,00
<b>Subtotal</b>	1.694.815,95	1.907.553,69	1.358.099,12	2.179.860,50	2.005.122,32	2.382.917,91	6.591.875,24	3.074.894,34	4.624.620,16	6.254.908,52	1.750.118,63	3.248.387,52	37.073.173,90	17.603.759,62	50.603.000,00
<b>( - ) DEDUÇÕES</b>															
Receitas Transf. Intrag. Adm. Dir/Ind.e Fund.													0,00		
Contrib. Serv. Reg.Própr.Previdência													0,00		
Compensação Financ.entre Reg. Prev.													0,00		
FUNDEF													0,00		
Anulação de Restos a Pagar													0,00		
Outras													0,00		
<b>Subtotal</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	1.694.815,95	1.907.553,69	1.358.099,12	2.179.860,50	2.005.122,32	2.382.917,91	6.591.875,24	3.074.894,34	4.624.620,16	6.254.908,52	1.750.118,63	3.248.387,52	37.073.173,90	17.603.759,62	50.603.000,00

Prof. Dr. Eurico Arruda Filho  
Diretor Presidente

Wellington Luiz de Gouvea  
CRC: 1SP 289670/O-7

Josimere dos Santos Costa  
Controlador Interno

## DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

(Artigos 53, Inciso II e 50, Inciso IV da LC. 101/00)  
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ - FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ

1º BIMESTRE 2016

Valores expressos em R\$

I – RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	Previsão Anual		Receitas Realizadas		Saldo a Realizar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	
Contribuições Patronais					0,00
Contribuições dos Servidores Ativos					0,00
Contribuições dos Servidores Inativos					0,00
Contribuições dos Pensionistas					0,00
Receitas Patrimoniais					0,00
Compensações Previdenciárias					0,00
Alienações de Bens					0,00
Outras					0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

II – DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	Dotação Anual		Empenhadas		Liquidadas		Saldo a Empenhar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Inativos							0,00
Pensionistas							0,00
Outros Benefícios							0,00
Outras Despesas							0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>III - RESULTADO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
------------------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	--

IV – DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	R\$		R\$	
<b>Receitas</b>	<b>0,00</b>		<b>Despesas</b>	<b>0,00</b>
Orçamentárias			Orçamentárias pagas	
Extra-orçamentárias			Extra-orçamentárias	
			Inscrição Restos a pagar*	
<b>Saldo do exercício anterior</b>	<b>0,00</b>		<b>Saldo Atual</b>	<b>0,00</b>
Caixa			Caixa	
Bancos Conta Movimento			Bancos Conta Movimento	
Aplicações Financeiras			Aplicações Financeiras	
<b>Total Geral</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>

\* Relativo ao último bimestre

Prof. Dr. Eurico Arruda Filho  
Diretor PresidenteWellington Luiz de Gouvea  
CRC: 1SP 289670/O-7Josimere dos Santos Costa  
Controlador Interno

**RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO**  
(Art. 53, Inciso III da LC. 101/00)  
**ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL**

**MUNICÍPIO DE TAUBATÉ - FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ**  
**1º BIMESTRE DE 2016**

**RESULTADO PRIMÁRIO**

Valores expressos em R\$

RECEITAS FISCAIS	Previsão Atualizada			Realização		Período Exercício Anterior
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
<b>Receitas Correntes</b>	<b>50.603.000,00</b>	<b>8.433.833,34</b>	<b>8.433.833,34</b>	<b>4.998.506,15</b>	<b>4.998.506,15</b>	<b>3.679.632,75</b>
<b>Receitas de Capital</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Subtotal:</b>	<b>50.603.000,00</b>	<b>8.433.833,34</b>	<b>8.433.833,34</b>	<b>4.998.506,15</b>	<b>4.998.506,15</b>	<b>3.679.632,75</b>
<b>(-) Deduções</b>						
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Rendas de aplicações Financeiras						
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas de alienações de ativos						
<b>Subtotal</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>I - RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS</b>	<b>50.603.000,00</b>	<b>8.433.833,34</b>	<b>8.433.833,34</b>	<b>4.998.506,15</b>	<b>4.998.506,15</b>	<b>3.679.632,75</b>

DESPESAS FISCAIS	Dotação Atualizada			Despesas Liquidadas		Período Exerc. Ant.
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
<b>Despesas Correntes</b>	<b>50.126.500,00</b>	<b>6.355.960,46</b>	<b>6.355.960,46</b>	<b>6.355.960,46</b>	<b>6.355.960,46</b>	<b>4.435.365,97</b>
<b>(-) Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Subtotal</b>	<b>50.126.500,00</b>	<b>6.355.960,46</b>	<b>6.355.960,46</b>	<b>6.355.960,46</b>	<b>6.355.960,46</b>	<b>4.435.365,97</b>
<b>Despesas de Capital</b>	<b>1.274.000,00</b>	<b>93.130,14</b>	<b>93.130,15</b>	<b>93.130,14</b>	<b>93.130,14</b>	<b>18.209,00</b>
<b>(-) Deduções</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>93.130,14</b>	<b>93.130,14</b>	<b>0,00</b>
Amortização de Dívida	1.174.000,00	92.612,34	92.612,34	92.612,34	92.612,34	0,00
INVESTIMENTO	40.000,00	517,80	517,80	517,80	517,80	18.209,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado						
<b>Subtotal</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>93.130,14</b>	<b>93.130,14</b>	<b>18.209,00</b>
<b>II - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>800.000,00</b>	<b>0,00</b>				
<b>III - DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS</b>	<b>50.126.500,00</b>	<b>6.355.960,46</b>	<b>6.355.960,46</b>	<b>6.449.090,60</b>	<b>6.449.090,60</b>	<b>4.453.574,97</b>
<b>IV - RESULTADO PRIMÁRIO (I - III+II)</b>	<b>1.276.500,00</b>	<b>2.077.872,88</b>	<b>2.077.872,88</b>	<b>-1.450.584,45</b>	<b>-1.450.584,45</b>	<b>-773.942,22</b>

RESULTADO NOMINAL	SALDO			RESULTADO NOMINAL	
	Em 31/12 Exerc. Anterior (A)	Bimestre Anterior (B)	Bimestre Atual (C)	No Bimestre (C-B)	Janeiro até o Bimestre (C-A)
<b>I. Dívida Consolidada</b>	<b>59.956.028,37</b>	<b>59.956.028,37</b>	<b>59.252.166,54</b>		
<b>II. Deduções: (*)</b>	<b>14.261.590,09</b>	<b>14.261.590,09</b>	<b>1.888.333,49</b>		
Ativo Disponível	2.098.655,72	2.098.655,72	553.834,74		
Haveres Financeiros	12.162.934,37	12.162.934,37	1.334.498,75		
(-) Restos a Pagar Processados					
<b>III. Dívida Consolidada Líquida (I-II)</b>	<b>45.694.438,28</b>	<b>45.694.438,28</b>	<b>57.363.833,05</b>		
<b>IV. Receita de Privatizações</b>					
<b>V. Passivos Reconhecidos</b>					
<b>Dívida Fiscal Líquida (III + IV - V)</b>	<b>45.694.438,28</b>	<b>45.694.438,28</b>	<b>57.363.833,05</b>	<b>11.669.394,77</b>	<b>11.669.394,77</b>

(\*) Se o saldo for negativo (Restos a Pagar maior que Ativo Disponível + Haveres Financeiros) o sistema lançará o valor zero, pois não deve ser informado o valor negativo.

Justificativas (art. 9º, cc inciso I, §2º, art. 53 da LRF)

Prof. Dr. Eurico Arruda Filho  
Diretor Presidente

Wellington Luiz de Gouvea  
CRC: 1SP 289670/O-7

Josimere dos Santos Costa  
Controlador Interno

**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR**  
 (Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)  
**ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL**

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ - FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ

1º BIMESTRE DE 2016

PODER / ÓRGÃO / ENTIDADES	Saldo de Exercícios Anteriores	Inscrições		Baixas				Montante a Pagar	Disponibilidade Financeira
		Processados	Não Processados	Cancelamentos		Pagamentos			
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre		
<b>PODER LEGISLATIVO</b>									
Câmara Municipal								0,00	
<b>PODER EXECUTIVO</b>	<b>45.696.719,80</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.188.727,85</b>	<b>4.188.727,85</b>	<b>41.507.991,95</b>	<b>553.834,74</b>
Prefeitura Municipal								0,00	
<b>Órgãos/Entidades</b>	<b>45.696.719,80</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.188.727,85</b>	<b>4.188.727,85</b>	<b>41.507.991,95</b>	<b>553.834,74</b>
Fundação Universitária	45.696.719,80	0,00	0,00	0,00	0,00	4.188.727,85	4.188.727,85	41.507.991,95	553.834,74
<b>TOTAL:</b>	<b>45.696.719,80</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.188.727,85</b>	<b>4.188.727,85</b>	<b>41.507.991,95</b>	<b>553.834,74</b>

Prof. Dr. Eurico Arruda Filho  
Diretor Presidente

Wellington Luiz de Gouvea  
CRC: 1SP 289670/O-7

Josimere dos Santos Costa  
Controlador Interno



**ANEXO ÚNICO – DECRETO Nº 13.761, DE 10 DE MARÇO DE 2016**

Memorial Descritivo

Tombamento Parcial da fachada das três unidades da FÁBRICA DE BOTÕES COROZITA S/A – Taubaté-SP.

Após elaboração de planta do conjunto arquitetônico e conferência no local das medidas levantadas, fica estabelecido o seguinte:

- 1- As paredes frontais e laterais assinaladas em vermelho (ver planta anexa), determinantes da área a ser tombada, deverão ser mantidas em todas as suas características originais, ou seja, em alvenaria de tijolos aparentes;
- 2- As instalações hidráulicas e elétricas, esquadrias de madeiras e metálicas, paredes divisórias internas e demais equipamentos existentes dentro da área objeto deste memorial, circunscritas pelas paredes frontais e laterais assinaladas em vermelho, deverão ser rigorosamente mantidas como se encontram até a presente data, para as três unidades da fábrica. O mesmo critério deverá ser aplicado quanto às cores do conjunto;
- 3- Eventuais intervenções estruturais que venham a ocorrer a qualquer tempo nas paredes e demais componentes que se encontram FORA do conjunto construtivo tombado, sob a forma de demolição, acréscimo, troca de revestimentos, instalações de equipamentos, entre outros, só poderão ser realizadas mediante o necessário reforço estrutural prévio, que preserve integralmente a parte tombada e devidamente submetida à supervisão técnica de um profissional habilitado em cálculo estrutural.

A Área de Museus, bem como o Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio deverão ser notificados antes de quaisquer alterações na parte não tombada.

**PROCESSO Nº. 16.539/16**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 15/16**

**DESPACHO :**

- 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base nos inciso III do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;
  - 2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
  - 3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma FABRICANDO ARTE LTDA. ME, no valor total de R\$ 2.142,00 (Dois mil, cento e quarenta e dois reais);
  - 4 – Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para providências cabíveis;
  - 5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.
- G.P., aos 11/03/16

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**PROCESSO Nº. 16.541/16**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 16/16**

**DESPACHO :**

- 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base nos inciso III do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;
  - 2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
  - 3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma FABRICANDO ARTE LTDA. ME, no valor total de R\$ 2.142,00 (Dois mil, cento e quarenta e dois reais);
  - 4 – Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para providências cabíveis;
  - 5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.
- G.P., aos 11/03/16

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PROCESSO Nº. 16.542/16**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 17/16**

**DESPACHO :**

- 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base nos inciso III do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;
  - 2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
  - 3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma FABRICANDO ARTE LTDA. ME, no valor total de R\$ 357,00 (Trezentos e cinquenta e sete reais);
  - 4 – Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para providências cabíveis;
  - 5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.
- G.P., aos 10/03/16

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PROCESSO Nº. 16.543/16**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 18/16**

**DESPACHO :**

- 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base nos incisos III do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;
- 2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
- 3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma VINICIUS DE ANDRADE SANTOS, no valor total de R\$ 357,00 (Trezentos e cinquenta e sete reais);
- 4 – Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para providências cabíveis;
- 5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.



G.P., aos 10/03/16

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PROCESSO Nº. 16.544/16  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 19/16**

**DESPACHO :**

- 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base nos incisos III do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;
- 2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
- 3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma FABRICANDO ARTE LTDA. ME, no valor total de R\$ 357,00 (Trezentos e cinquenta e sete reais);
- 4 – Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para providências cabíveis;
- 5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 10/03/16

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA SEO Nº. 11, de 14 de março de 2016.**

ENG. JOÃO BIBIANO SILVA, SECRETÁRIO DE OBRAS, no uso de suas atribuições e à vista do Processo Administrativo nº. 16.954/16,

**RESOLVE:**

- I – Instaurar a presente Sindicância para providências referente a sinistro ocorrido com veículo oficial, VAN FIAT DUCATO, pertencente à Prefeitura Municipal de Taubaté;
  - II - Designar a Comissão Permanente de Sindicância instituída pela Portaria nº. 01/2013, alterada pela Portaria SEO nº. 06/2014 e Portaria SEO nº. 27/2014, para diligenciar no sentido de concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do presente ato.
- SECRETARIA DE OBRAS, aos 14 de março de 2016.

**ENG. JOÃO BIBIANO SILVA  
SECRETÁRIO DE OBRAS**

**PREGÃO Nº. 04/16**

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha reaberto pregão presencial 04/16, ora renomeado para nº 04/16 – EDITAL I que cuida do registro de preços para eventual aquisição de recarga de gás liquefeito de petróleo P45, por um período de 12 (doze) meses, improrrogáveis, com encerramento dia 29.02.16 às 14h30, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar – centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 17hs, sendo R\$ 31,00



(Trinta e Um Reais) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site [www.taubate.sp.gov.br](http://www.taubate.sp.gov.br).  
PMT., aos 14.03.2016.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PREGÃO N° 16/16**

A Prefeitura Municipal de Taubaté comunica que o pregão presencial 16/16, Registro de Preços para eventual aquisição de tiras/fitas reagentes, agulhas, lancetas e seringas, por um período de 12 (doze) meses, improrrogáveis, está adiado “sine die”.  
PMT., aos 14.03.2016.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PREGÃO N° 44/16**

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial 44/16, que cuida da aquisição de materiais para pintura (tinta esmalte, zarcão, lixa, pincel, trincha e rolo de espuma), com encerramento dia 29.03.16 às 14h30, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar – centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 17hs, sendo R\$ 31,00 (Trinta e Um Reais) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site [www.taubate.sp.gov.br](http://www.taubate.sp.gov.br).  
PMT., aos 14.03.2016.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

COMUNICADO

**PREGÃO N° 430/15 – Edital I**

A Prefeitura Municipal de Taubaté convoca a empresa classificada em 2º (segundo) lugar no pregão presencial nº 430/15 – edital I que cuida da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de exames em diagnóstico por imagem, nas Unidades de Saúde pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde, com a realização de exames para pacientes do Município de Taubaté, oriundos das Unidades Básicas de Saúde, Unidades de Especialidades Ambulatoriais e Unidades de Urgência e Emergência, por um período de 12 (doze) meses, nos termos do item 4.8 do edital, para prosseguimento do certame, em ato público a ser realizado dia 18/03/2016 às 08:30 hs no mesmo local do evento anterior.  
PMT., aos 14.03.2016.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**